



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 15/2023.**

Processo SEI 9.2023.0700.000805-1

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC

Data de Emissão: 04/07/2023

Contratada: KENTA INFORMÁTICA S.A, CNPJ 01.276.330/0001-77

Origem: INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011- SEAORÇ - TJM/RS/2023

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Suporte Técnico e Atualização de versões para a solução de gravação audiovisual de audiências judiciais em 05 salas que utilizam o software DRS Audiências.	mês	36	R\$ 879,50	R\$ 31.662,00

Valor Total: R\$ 31.662,00 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e dois reais)

1. Instruções Complementares:

1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

1.2. Os equipamentos deverão ser entregues no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

1.3. A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas através do telefone (051) 3214.1055.

1.4. O fornecimento de chaves, senhas de acesso e demais informações necessárias ao acesso e operacionalização dos sistemas deverão ser encaminhadas por meio do email eduardo-severo@tjmrs.jus.br, aos cuidados do servidor Eduardo de Borba Severo, tel. (51) 3214-1014.

2. Documentos Anexos:

- 2.1.** Nota de Empenho
- 2.2.** Cópia do contrato
- 2.3.** Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

3.4. A vigência contratual tem início na data de **15/08/2023**.

Serviço de Contratos, em 04 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 04/07/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0122241** e o código CRC **F05C7F81**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

Justiça Militar

Criado por [rodrigo-almeida](#), versão 5 por [rodrigo-almeida](#) em 04/07/2023 17:01:36.